
RESOLUÇÃO CRCPA Nº 417/2017

A PRESIDENTE REGULAMENTA “AD REFERENDUM” DO PLENÁRIO AS ELEIÇÕES PARA DELEGADOS DE 2017 DO CRCPA.

A Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ** no exercício de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a necessidade de regulamentar as eleições de 2017 nas delegacias.

RESOLVE:

Art. 1º Designar como membros efetivos para comporem a Comissão Eleitoral do CRCPA, os Profissionais de Contabilidade: Conselheiro **SERGIO PERY DA SILVA COSTA** Coordenador, **RAIMUNDO HUMBERTO SENA DE OLIVEIRA** Coordenador Adjunto e Conselheiro **NELSON GUSTAVO RUFINO ROCHA**.

Art. 2º Designar como membros suplentes para comporem a Comissão Eleitoral do CRCPA, os Profissionais de Contabilidade: Conselheira **MARIA IZABEL GOMES BORGES**, Conselheira **MARIA DO CARMO NOGUEIRA CORREA E SILVA** e Conselheiro **WALJUCY FURTADO CARDOSO**.

Art. 3º Designar como membros de Apoio a Sr.^a **ELIANA DE FÁTIMA SANTOS BUERES** e o Sr. **MAYCO MICHEL DA SILVA COELHO**.

Art. 4º A eleição de Delegados do CRCPA será realizada no período de 13 a 14 de junho de 2017, exclusivamente através via internet. A eleição terá início no dia 13 de junho de 2017, às 8h30min e termino às 18 horas do dia 14 de junho de 2017.

Art. 5º O período para registro de candidatos será de 05 dias, com início no dia 10 de maio de 2017 e término no dia 16 de maio de 2017.

Art. 6º O CRCPA, com apoio do CFC (Conselho Federal de Contabilidade) deverá disponibilizar um sistema informatizado visando à votação e apuração dos votos via internet.

Art. 7º Fica prorrogado o mandato dos atuais delegados até 26 de junho de 2017.

Art. 8º Aos novos Delegados, a posse dar-se-à no dia 27 de junho de 2017.

Art. 9º Dê-se Ciência aos Interessados, publica-se e cumpra-se.

Belém, 28 de abril de 2017.

Contadora **Maria de Fátima Cavalcante Vasconcelos**
Presidente CRCPA